

ATA Nº 14/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Pedro Camargo e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Pedro Camargo**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas como se segue: **Convite para a Solenidade alusiva ao Patrono da Polícia Militar do Paraná**, a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, às 9h, em Rolândia; **Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária nº 001/2018, da APAE**, a realizar-se no dia 25/05/2018, às 19h, na sede da APAE; **Ofício Circular nº 028/2018, da Confederação Nacional de Municípios**, convidando esta Casa, para participar do abaixo-assinado, para requerer julgamento em plenário da ADI 4.719, que dispõe sobre o royalties do petróleo; **Comunicado do Ministério da Educação**, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para as Comissões analisar o Projeto de Lei que seria discutido e votado na Sessão. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 05/2018**, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Lupionópolis – Pr. Em discussão, somente o Vereador **Pedro Camargo** perguntou ao Secretário da Casa, Vereador Juliano, se teria sido feita as correções comentadas por ele na Sessão do dia que foi feita a leitura do mesmo? Respondeu o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** que foi repassado à Secretária do Executivo para que a mesma fizesse as devidas alterações. Sendo assim, o **Senhor Presidente** colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao único Vereador inscrito como se segue: **Pedro Camargo** que iniciou cumprimentando o Presidente da Casa, demais Vereadores, Servidores da Casa e comunidade presente. Disse ao Senhor Presidente, que o que lhe traz na Tribuna é uma preocupação muito simples, mas é na simplicidade que as vezes se cria um grande problema. Disse que era só uma alerta que queria fazer e essa iniciativa tem que partir da Prefeitura. Trata-se das torres que tem nas proximidades da Prefeitura, que são da OI, CLARO e da antiga rádio. Mas que observando bem, se for resolvido o problema das duas Empresas em atividades no município, a do meio que é da rádio já deixa de ter tanta preocupação, porque os vôos noturnos, o Helicóptero do SAMU que por ventura possa vir atender, que é raro os vôos noturnos, mas tudo pode acontecer e aquelas torres com alturas, principalmente a da CLARO, que é próxima a Casa de Velórios, que tem uma altura até razoável e sem uma iluminação de identificação sequer, ou seja, nenhuma das três torres tem essa sinalização. Então, acha que são coisas simples, mas que conseguem resolver até com um simples telefonema, notificação ou algo parecido. Disse que precisa partir a iniciativa da Prefeitura, pois é uma coisa simples, mas que precisam estar atentos a esses detalhes. Contou a todos que viu uma notícia boa na semana passada e tomara que vingue, que é a questão dos royalties das hidroelétricas, onde os municípios são os mais prejudicados porque quando aconteceu o alagamento da sua Zona Rural, ficava com a menor fatia, que é 25%, o Estado com 45% e a União com 30%. Agora, um Projeto, que até se não se engana de um Deputado Paranaense, houve uma inversão, os 45% passarão de agora em diante, depois de confirmado para os municípios e os 25% para o Estado, nada mais justo, porque quem foi prejudicado, fomos nós que perdemos mais de dois mil alqueires de terra, já é um município pequeno, já foi perdido três mil e poucos no passado para Centenário do Sul, que é a questão da divisa seca que todos conhecem e sem contar que eram as melhores terras, as mais produtivas, agora foi perdido mais mil e tantos alqueires na questão do alagamento. Então, se realmente vai acontecer isso aí, alguns recursos a mais para os cofres do município, onde já teve essa boa notícia da CNM, da questão dos royalties do petróleo, infelizmente não vingou aquela questão daquela lei

que aprovaram aqui nesta Casa, que entraria em vigor nesse ano, que seria a questão do imposto pelo uso de cartão de créditos, das Empresas de Saúde, etc. Disse que essa era a boa notícia que estava trazendo para esta Casa, não sabe se os demais Vereadores também leram essa notícia também, mas que desde a semana passada vem acompanhando. Em aparte o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** disse que também o município perdeu recentemente, os municípios alagados pela hidrelétrica, aquela cota parte do ICMS que recebiam a mais por conta disso. E assim que a nova empresa assumiu, a DUKE, se não se engana é a CTG, não está mais repassando também para os municípios, houve esse decréscimo aí também no recebimento do ICMS, onde está havendo muita briga, mas agora o município está deixando de receber. De volta o Vereador **Pedro** ressaltou que é por esse motivo que o Deputado Paranaense tem tentado corrigir. Agora, o ICMS ecológico continua recebendo? Respondeu o Vereador **Juliano** que sim, que para o município é um bom resultado, encerrou o Vereador **Pedro**. Encerrada as colocações dos Vereadores o **Senhor Presidente** atendendo pedido do Conselho Municipal de Educação, através do Ofício nº 04/2018, nomeou os Vereadores LUCIANO CAMARGOS PEGO – Titular e BRUNO NEVES DA SILVA – Suplente, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, para o período 2018/2020. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário
lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente